



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Gilberto Bisognin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **14 de abril** de 2025, às **19:00** horas, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Augusto Arnuti, 1168, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de “quórum”.
- Leitura Bíblica: Vereador Rubens Dotto.
- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária Nº 03/2025.
- Apreciação da justificativa de falta do Vereador Assis Cadore nas sessões ordinárias dos dias 10 e 24 de março de 2025.

PROPOSIÇÕES:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 2025 - Insere o art. 143-A na Lei Complementar nº 08, de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, visando a permitir a conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário. Proponente: Executivo Municipal.

-PROJETO DE LEI Nº 008 DE 10 DE ABRIL DE 2025. Extingue gratificação de coordenador da UCCI; majora gratificação pela gestão administrativa e financeira do RPPS; dá outras providências.

- MOÇÃO Nº 003/2025 - Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 399/2024, de autoria do Deputado Estadual Valdeci Oliveira, que “Reconhece o Poder Legislativo da Quarta Colônia como entidade oficial representativa, de congregação e cooperação, das Câmaras Municipais e os Vereadores da Quarta Colônia do Estado do Rio Grande do Sul”.

- MOÇÃO nº 004/2025 - Moção de Apoio aos usuários do Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE, manifestando seu respaldo à formação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) em âmbito estadual, com o objetivo de promover uma investigação abrangente e transparente sobre a gestão e os serviços prestados pelo referido instituto. Proponente: Vereadora Joici Descovi Missio.

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 004/2025 – Inclusão da metragem de edificações e área de domínio nas estradas municipais no Plano Diretor. Proponente: Vereador Evandro Bulegon.

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 005/2025 – Construção de redutores de velocidade na rua Antônio Sônego, entre o Posto Pilecco e o trevo, com o objetivo de reduzir a velocidade dos automóveis e prevenir acidentes. Proponente: Vereador Rudinei Gama Santos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO ATANÁSIO DALMOLIN



- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 006/2025 – Instalação de suporte de lâmpadas de iluminação pública. Proponente: Vereador Rudinei Gama Santos.
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 007/2025 – Roçada e limpeza dos terrenos entorno do Cappa, Hospital e Casa Diácono João Luiz Pozzobon. Proponente: Vereador João Vernier.
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2025 – Esclarecimentos sobre instalação e início das atividades de empresas que foram beneficiadas pela Lei Municipal nº 558/2008. Proponente: Vereador Evandro Bulegon.

II – GRANDE EXPEDIENTE:

(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)

III – COMUNICAÇÕES: (10 minutos)

IV – INTERVALO:

(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)

V – ORDEM DO DIA:

Nada consta.

VI – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

Contamos com a vossa honrosa presença, Sala das Sessões, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Gilberto Bisognin
Gilberto Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:

Assis Cadore

Assis Cadore

Evandro Roberto Bulegon

Evandro Roberto Bulegon

Joici Descovi Missio

Joici Descovi Missio

Rudinei Gama Santos

Rudinei Gama Santos

Edison Pozzebon

Edison Pozzebon

João Ernesto Dal Forno Vernier

João Ernesto Dal Forno Vernier

Rubens João Dotto

Rubens João Dotto

Salete Pozzatti

Salete Pozzatti



Fone/WhatsApp: (55) 3269-1404

E-mail: camarasaojoaodopolesine@gmail.com

Site: www.saojoaodopolesine.rs.leg.br

Rua Augusto Arnutti, 1168 - CEP 97230-000
São João do Polêsine/RS - CNPJ 30.632.597/0001-58



Quarta
Colônia
RIO GRANDE DO SUL